ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N. 061/96 **Data** 06 / 12 /1996

Nome: Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 042/96

Denomina artéria em nossa cidade de "LEODORO DIAS DA SILVA".

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 DEZEMBRO 19 96

MOACIR VALENTIM ANZILIERO
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 06.12.1996

PROTOCOLO: 06.12.1996

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 06.12.1996

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 09.12.1996

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 042 /96

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE RUA LEODORO DIAS DA SILVA.

01- MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02- JUSTIFICATIVA

03- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04- LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA DENOMINAÇÃO

05- MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

06- DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

07- PARECER DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 061/96 Data 06 12 96
PRESIDENTE

ERECHIM, 04 de dezembro de 1996.

GILBERTO ÊNIO SALOMONI SBº
Vereador Líder da Bancada do PPB

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 06 DEZEMBRO 19 96
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 DEZEMBRO 19 96

MOACIR VALENTIM ANZILIERO
Vice-Presidente no Exercício
da Presidência

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 042 /96 "DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA LEODORO DIAS DA SILVA.

ART. 1º- É dada a denominação de RUA LEODORO DIAS DA SILVA.

ART. 2º- Aartéria localiza-se no Loteamento COPAS VERDES, entre as quadras II e III e XII, iniciando no lote rural nº 07 até o lote rural nº 05, direção Oeste-Leste.

ART. 3º- As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: RUA LEODORO DIAS DA SILVA.

ART. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 04 de dezembro de 1996

GILBERTO ÊNIO SALOMONI SBº
Vereador Líder da Bancada do PPB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O vereador abaixo-assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica do Município de Erechim, encaminha para tramitação nesta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei Legislativo, no qual solicita denominação de artéria em nossa cidade de RUA LEODORO DIAS DA SILVA.

Solicita-se que, após a aprovação do mesmo, seja enviado à familia do homenageado.

ERECHIM, 04 de dezembro de 1996.

GILBERTO ÊNIO SOLOMONI SBº
Vereador Líder da Bancada do PPB.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

JUSTIFICATIVA

LEODORO DIAS DA SILVA nasceu em Erechim/RS, em 08 de dezembro de 1920.

Foi agricultor e profundo conhecedor do valor medicinal das plantas e seus nomes. Cultivou por mais de 20 anos as terras do atual Loteamento Copas Verdes.

Veio a falecer em 20 de agosto de 1983. A associação dos moradores do Loteamento Copas Verdes, pela sua história e exemplo de vida pessoal e comunitária, justificam, plenamente a homenagem que lhe é tributada.

ERECHIM,04 de dezembro de 1996.

GILBERTO ÊNIO SALOMONI SBº.
Vereador Líder da Bancada do PPB

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Fls. 005

L O C A L I Z A Ç Ã O D E R U A P A R A D E N O M I N A Ç Ã O

A artéria localiza-se no Loteamento Copas Verdes, entre as Quadras II e III e XII e XIII, iniciando no limite com o lote rural no 07 até o lote rural no 05, Direção Oeste-Leste.

Erechim, 05 de setembro de 1996.

CESAR ANTONIO MANTOVANI
Secretário Municipal de Obras

Fls. 006

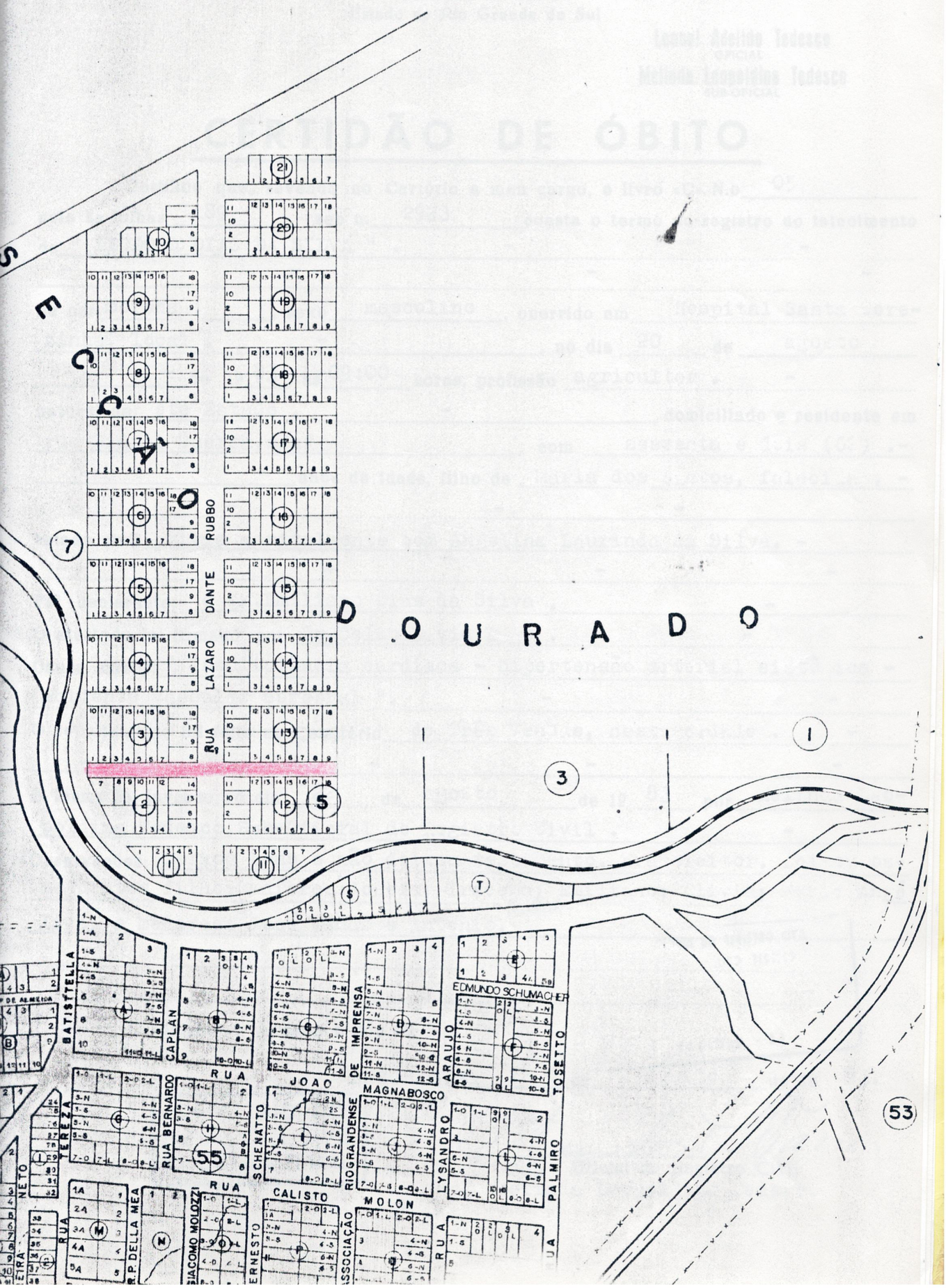

SECÇÃO
DOURADO
RUA LAZARO DANTE RUBBO
RUA JOAO MAGNABOSCO
RUA CALISTO MOLON
RUA BERNARDO CAPLAN
RUA TEREZA
RUA SCHENATTO
RUA LYSANDRO ARAUJO
RUA PALMIRO TOSETTO
RUA R.P. DELLA MEA
RUA GIACOMO MOLOZZI
RUA ERNESTO
RUA ASSOCIAÇÃO
RUA EDMUNDO SCHUMACHER
BATISTELLA
CAPLAN
DE IMPRENSA
ARAUJO
TOSETTO
MAGNABOSCO
RIOGRANDENSE
LYSANDRO
PALMIRO
NETO

Fls. 007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Município de Erechim
DISTRITO DA SEDE
Estado do Rio Grande do Sul

Leonel Adelido Tedesco
OFICIAL
Melinda Leopoldina Tedesco
SUB-OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» N.o 05 nele às folhas 189 sob n. 2923 consta o termo do registro do falecimento de " LEODORO DIAS DA SILVA " . - - -

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls 008

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

OCOLO N.º:

ESSO N.º: 061/96

R: Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO

RIA: Projeto de Lei Legislativo Nº 042/96

TA: Denomina artéria em nossa cidade de "LEODORO DIAS DA SILVA".

Vereador

RELATOR: CEZAR AUGUSTO CALDART

PARECER: CONSTITUCIONAL

Após a análise da documentação anexada ao presente Projeto de Lei de origem do Legislativo, opino pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria, encaminhando-a ao plenário, para tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 09 de dezembro de 1.996

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador - Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 09/12/96
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 DEZEMBRO 1996
MOACIR VALENTIM ANZILIERO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

160/96 - ZB

Erechim, RS, 10 de Dezembro de 1996.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, na data de 09 de Dezembro/96, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, os expedientes abaixo relacionados e anexados a presente em cópia xerográfica, para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 036/96
Autoria Ver. CARLINDA POLETTO FARINA
Denomina artéria em nossa cidade de 'RUA DA HARMONIA".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 037/96
Autoria Ver. CARLINDA POLETTO FARINA
Denomina artéria em nossa cidade de 'RUA DO RECANTO"

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 038/96
Autoria Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
Denomina artéria de nossa cidade "RUA FORTALEZA"

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 039/96
Autoria Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
Denomina artéria de nossa cidade de "RUA JACARANDÁ".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 040/96
Autoria Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
Denomina artéria em nossa cidade de "ORLANDO ZORDAN".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 041/96
Autoria Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
Denomina artéria de nossa cidade de "THEOBALDO ROSSI".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 042/96
Autoria Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
Denomina artéria em nossa cidade de "LEODORO DIAS DA SILVA"

Continua...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 043/96
Autoria Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
Denomina artéria em nossa cidade de "ARTEMIO STEFANO ZORDAN"

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 044/96
Autoria Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
Denomina artéria em nossa cidade de "GENTIL JOÃO MIORANDO"

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 045/96
Autoria Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
Denomina artéria em nossa cidade de "JANDIR ANTÔNIO PEZZUTTI"

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **MOACIR VALENTIM ANZILIERO**
Vice-Presidente da Câmara de Vereadores
no Exercício da Presidência

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 2.875, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "RUA LEODORO DIAS DA SILVA".

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - é dada a denominação de **"RUA LEODORO DIAS DA SILVA"**, a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2o. - A artéria localiza-se no loteamento Copas Verdes, entre as Quadras II e III e XII e XIII, iniciando no Lote Rural no. 07 até o Lote Rural no. 05, direção Oeste-Leste.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"RUA LEODORO DIAS DA SILVA".**

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 12 DE DEZEMBRO DE 1996.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração